



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 30ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE,
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEC
DATA DE REALIZAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2022**

Às 9h07 do dia 24 de agosto de 2022, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, com a presença dos vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Marco Leitão e Rita Leme, membros, teve início a 30ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC) no corrente exercício. Os vereadores Camila Marino da Saúde, vice-presidente, e Marcos Roberto dos Santos ausentaram-se por toda a sessão. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** ata da 29ª sessão ocorrida em 17 de agosto de 2022. Não havendo manifestações durante a discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada por três votos favoráveis; **2 Análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo do relator até 24/8/2022 e da comissão até 1º/9/2022:** **2.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para a doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Gráfica Bragança - Jornal Em Dia Ltda - EPP*). O relator designado, vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Chardon Brasil Produtos e Serviços de Energia Ltda.*). A relatora designada, vereadora **Camila Marino da Saúde**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.3 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Work Eletro Sistemas, Indústria, Comércio e Representações Ltda.*). A relatora designada, vereadora **Rita Leme**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e

aprovado por três votos favoráveis; **2.4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa RW Uniformes EIRELI*). O relator designado, vereador **Marcos Roberto dos Santos**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.5 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa JGG Chocolates Artesanais Eireli*). O relator designado, vereador **Marco Leitão**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.6 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Tetralite Fireproof Ltda.*). A relatora designada, vereadora **Camila Marino da Saúde**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.7 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Farmina Pets Foods Brasil Ltda.*). O relator designado, vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **2.8 PROJETO DE LEI Nº 47/2022**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.859, de 07 de abril de 2022. (*A referida lei instituiu o Programa de Educação Animal na Escola*). A relatora designada, vereadora **Rita Leme**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **3 Recebimento e análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo do relator até 31/8/2022 e da comissão até 8/9/2022: 3.1 PROJETO DE LEI Nº 58/2022**, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa dos Caminhoneiros. Foi designado como relator o vereador **Marco Leitão**; **4 Outros assuntos de competência da comissão:** O vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves** solicitou a elaboração de ofício ao Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a dificuldade informada por pacientes do HUSF em obter transporte para a realização de procedimentos e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

exames em municípios fora da regional de saúde à qual o município é vinculado; **5 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos foram encerrados às 9h14. De tudo o que houve, eu, Gustavo Ninni La Salvia Gustavo Ninni La Salvia, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Gustavo Ninni La Salvia e Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano e Kleber de Oliveira Murça, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 24 de agosto de 2022.


José Gabriel Cintra Gonçalves
Presidente


Marco Leitão
Membro


Rita Leme
Membro